

RESPEITO — GERA RESPEITO

ESCOLHA NÃO PASSAR POR ISSO

BUSQUE AJUDA
DENUNCIE



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



OBJETIVO

- ◆ Disponibilizar ao corpo funcional do Ministério orientações sobre o tratamento adequado a situações que possam configurar o assédio moral no ambiente de trabalho;
- ◆ Esclarecer dúvidas;
- ◆ Indicar o canal para solicitação de informações ou registro de denúncias:

Fale com a Ouvidoria: (61) 2029.8090 | Sala 508 - Ed. Sede - 5º Andar
Funcionamento: 8h as 12h e de 14h as 18h

EXPOSIÇÃO NO TÚNEL e HALL ELEVADORES

1ª etapa



PEÇAS GRÁFICAS – TÚNEL E HALL

O QUE É ASSÉDIO MORAL?

ATITUDES ABUSIVAS EXTREMAS, COMO A PERSEGUIÇÃO, DEPRECIÇÃO, EXPOSIÇÃO DA PESSOA A SITUAÇÕES RIDÍCULAS E DESAGRADÁVEIS, SIGNIFICANDO VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA INTENSA SOBRE O EMPREGADO OU COLABORADOR AO LONGO DO TEMPO.

Existem três formas de ASSÉDIO MORAL

- 1. DESCENDENTE:** ASSÉDIO DE SUPERIOR HIERÁRQUICO SOBRE SUBORDINADO;
- 2. ASCENDENTE:** ASSÉDIO DE SUBORDINADO SOBRE SUPERIOR HIERÁRQUICO;
- 3. HORIZONTAL:** ASSÉDIO ENTRE PESSOAS DO MESMO NÍVEL HIERÁRQUICO

ESCOLHA NÃO PASSAR POR ISSO
Fale com a Ouvidoria: (61) 2029.8090 | Sala 508 - Ed. Sede - 5º Andar | Funcionamento: 8h às 12h e de 14h às 18h

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E INFRAESTRUTURA
BRASA

ASSÉDIO MORAL RECONHEÇA

ISSO É ASSÉDIO:

1. INTENSIDADE DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA
2. PROLONGAMENTO NO TEMPO
3. OCASIONAR DANO PSÍQUICO E MORAL
4. MARGINALIZAÇÃO DO EMPREGADO OU COLABORADOR NO SEU AMBIENTE DE TRABALHO

ISSO NÃO É ASSÉDIO:

1. O EXERCÍCIO DO PODER HIERÁRQUICO, CONTROLE E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO, EXERCIDOS COM CIVILIDADE
2. O DESENTENDIMENTO ISOLADO OU PONTUAL
3. EXIGÊNCIA DE PRODUTIVIDADE
4. O ESTRESSE PROFISSIONAL, EVENTUAIS PICOS DE TRABALHO OU CONVOCAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DE METAS
5. NECESSIDADE DO RESPEITO AOS REGULAMENTOS INTERNS

ESCOLHA NÃO PASSAR POR ISSO
Fale com a Ouvidoria: (61) 2029.8090 | Sala 508 - Ed. Sede - 5º Andar | Funcionamento: 8h às 12h e de 14h às 18h

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E INFRAESTRUTURA
BRASA

ASSÉDIO MORAL DENÚNCIA E PROVA

A PROVA CABE UNICAMENTE AO ASSEDIADO, PORTANTO:

- BUSQUE DAR VISIBILIDADE, PROCURANDO AJUDA DOS COLEGAS, PRINCIPALMENTE DAQUELES QUE TESTEMUNHARAM O FATO OU QUE JÁ SOFRERAM HUMILHAÇÕES DO AGRESSOR
- EVITE CONVERSAS COM O AGRESSOR SEM TESTEMUNHAS
- PROCURE A COMISSÃO DE ÉTICA PARA RELATAR O ACONTECIDO
- REUNIR PROVAS PARA COMPROVAR O ASSÉDIO

FIQUE ATENTO(A)!
SE VOCÊ É TESTEMUNHA DE CENAS DE HUMILHAÇÃO NO TRABALHO SUPERE O SEU MEDO, SEJA SOLIDÁRIO COM SEU COLEGA.

ESCOLHA NÃO PASSAR POR ISSO
Fale com a Ouvidoria: (61) 2029.8090 | Sala 508 - Ed. Sede - 5º Andar | Funcionamento: 8h às 12h e de 14h às 18h

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E INFRAESTRUTURA
BRASA

ASSÉDIO SEXUAL

O assédio sexual caracteriza-se por alguma ameaça, perseguição ou hostilidade contra uma pessoa, geralmente um subordinado, após uma abordagem sexual rejeitada.

Por meio do assédio, o assediador busca criar um cerco para deixar o assediado sem saída diante das suas investidas.

ASSÉDIO SEXUAL É CRIME PREVISTO NO ART. 216-A DO CÓDIGO PENAL: "constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício, emprego, cargo ou função". A pena prevista é de detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

Lei 8112 art. 116, Inciso II e IX - tratar as pessoas com urbanidade e manter conduta compatível com a moralidade pública. Pode ser enquadrado com improbidade administrativa. Lei 8.429/92, art. 11, podendo ocasionar a perda do cargo público.

SUJEITOS DA RELAÇÃO

- Na grande maioria dos casos notificados, o agressor é homem e são vítimas, predominantemente, as mulheres
- É possível também a prática do assédio sexual entre pessoas do mesmo sexo ou gênero
- O assédio sexual no trabalho pode ser praticado com ou sem superioridade hierárquica, ou seja, é possível entre colegas ou até mesmo pelo subordinado em face do chefe

ESCOLHA NÃO PASSAR POR ISSO
Fale com a Ouvidoria: (61) 2029.8090 | Sala 508 - Ed. Sede - 5º Andar | Funcionamento: 8h às 12h e de 14h às 18h

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E INFRAESTRUTURA
BRASA

ASSÉDIO MORAL PREVENÇÃO

- É DEVER DAS CHEFIAS BUSCAR MODELOS DE CONVIVÊNCIA NO TRABALHO BASEADAS EM RELAÇÕES HUMANAS RESPEITOSAS
- A CONVIVÊNCIA ÉTICA REPUDIA TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA NO TRABALHO
- A GENTILEZA, O RESPEITO E A CONSIDERAÇÃO SÃO CONDIÇÕES PARA UMA CONVIVÊNCIA HARMÔNICA NO TRABALHO
- NUMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA, UM AMBIENTE ORGANIZACIONAL PRODUTIVO, SAUDÁVEL E HUMANO É VIABILIZADO POR:
 - └ DECISÕES PARTICIPATIVAS
 - └ TRABALHO EM EQUIPE
 - └ DISPOSIÇÃO PARA ENTENDIMENTO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS
 - └ NEGOCIAÇÃO
 - └ COMUNICAÇÃO
 - └ DIÁLOGO

ESCOLHA NÃO PASSAR POR ISSO
Fale com a Ouvidoria: (61) 2029.8090 | Sala 508 - Ed. Sede - 5º Andar | Funcionamento: 8h às 12h e de 14h às 18h

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E INFRAESTRUTURA
BRASA

ASSÉDIO MORAL CONSEQUÊNCIAS

PARA O ASSEDIADO:

- ADOECIMENTO EMOCIONAL, OCUPACIONAL E FÍSICO: ANSIEDADE, INDISPOSIÇÃO, ANGÚSTIA, DEPRESSÃO, ESTRESSE, DISTÚRBIOS DO SONO, GASTRITES, HIPERTENSÃO ARTERIAL, ENTRE OUTRAS
- CONFLITOS INTERNOS OU PSÍQUICOS: SENTIMENTOS CONFUSOS, SENSÇÃO DE FRACASSO, IMPOTÊNCIA E INUTILIDADE
- MAIOR AUSÊNCIA NO TRABALHO, DIMINUIÇÃO DA PRODUTIVIDADE

CONSEQUÊNCIAS PARA O MINISTÉRIO:

- DEGRADAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO
- AUMENTO DO INDIVIDUALISMO COM O ROMPIMENTO DE LAÇOS AFETIVOS ENTRE OS COLÉGAS DE TRABALHO
- PERDA DE TALENTOS NO QUADRO DE PESSOAL
- INSTALAÇÃO DE PRÁTICAS AUTORITÁRIAS COMO O MANDONISMO, O APADRIÑAMENTO, O TRÁFICO DE INFLUÊNCIA, A FRAUDE E A CORRUPÇÃO

CONSEQUÊNCIAS PARA O ASSEDIADOR:

- EXAME DO ASSUNTO SOB O ASPECTO DISCIPLINAR: PENAS DE ADVERTÊNCIA, MULTA OU MESMO DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO

ESCOLHA NÃO PASSAR POR ISSO
Fale com a Ouvidoria: (61) 2029.8090 | Sala 508 - Ed. Sede - 5º Andar | Funcionamento: 8h às 12h e de 14h às 18h

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E INFRAESTRUTURA
BRASA

OUTRAS PEÇAS GRÁFICAS

2ª etapa

DIGA NÃO AO ASSÉDIO MORAL!

Há uma diferença entre exercer o poder hierárquico e exercer o assédio moral

Não abuse
Não sofra
Denuncie

RESPEITO —
GERA RESPEITO



ESCOLHA NÃO PASSAR POR ISSO
Fale com a Ouvidoria: (67) 2029.8090 | Sala 508 – Ed. Sede – 5º Andar
Funcionamento: 8h às 12h e de 14h às 18h

INSTRUÇÕES DE USO:

Opção 1:
Imprima este material, dobre ao meio e coloque em sua mesa com a mensagem voltada para frente.

Opção 2:
Imprima este material, recorte somente a face superior e cole atrás do seu monitor ou em outra área visível aos colegas do seu setor, de forma a não averiar o patrimônio do Ministério.

ASSÉDIO MORAL

EU ESCOLHI NÃO PASSAR POR ISSO

RESPEITO GERA RESPEITO



DIGA NÃO AO ASSÉDIO MORAL!

Há uma diferença entre exercer o poder hierárquico e exercer o assédio moral

Não abuse
Não sofra
Denuncie

RESPEITO —
GERA RESPEITO



ESCOLHA NÃO PASSAR POR ISSO
Fale com a Ouvidoria: (67) 2029.8090 | Sala 508 – Ed. Sede – 5º Andar
Funcionamento: 8h às 12h e de 14h às 18h

DIGA NÃO AO ASSÉDIO MORAL!

Há uma diferença entre exercer o poder hierárquico e exercer o assédio moral

Não abuse
Não sofra
Denuncie

RESPEITO —
GERA RESPEITO



ESCOLHA NÃO PASSAR POR ISSO
Fale com a Ouvidoria: (67) 2029.8090 | Sala 508 – Ed. Sede – 5º Andar
Funcionamento: 8h às 12h e de 14h às 18h

DIGA NÃO AO ASSÉDIO MORAL!

Há uma diferença entre exercer o poder hierárquico e exercer o assédio moral

Não abuse
Não sofra
Denuncie

RESPEITO —
GERA RESPEITO



ESCOLHA NÃO PASSAR POR ISSO
Fale com a Ouvidoria: (67) 2029.8090 | Sala 508 – Ed. Sede – 5º Andar
Funcionamento: 8h às 12h e de 14h às 18h

DIGA NÃO AO ASSÉDIO MORAL!

Há uma diferença entre exercer o poder hierárquico e exercer o assédio moral

Não abuse
Não sofra
Denuncie

RESPEITO —
GERA RESPEITO



ESCOLHA NÃO PASSAR POR ISSO
Fale com a Ouvidoria: (67) 2029.8090 | Sala 508 – Ed. Sede – 5º Andar
Funcionamento: 8h às 12h e de 14h às 18h

VÍDEOS

3ª etapa



RODAS DE CONVERSAS



DURANTE TODA A
CAMPANHA

SECRETARIAS DO MTPA

DMM – RIO DE JANEIRO

CARTILHA

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA
E AVIAÇÃO CIVIL

CARTILHA DE
ORIENTAÇÕES, NORMAS E
PROCEDIMENTOS SOBRE

ASSÉDIO MORAL

CORREGEDORIA | OUVIDORIA | COMISSÃO DE ÉTICA

BRASÍLIA/DF - 2018



MENSAGEM FINAL



OBRIGADA!